



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**

**COMPANHIA ABERTA**

**NIRE 31.300.036.375**

**CNPJ nº 17.281.106/0001-03**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2023**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes os Conselheiros Hamilton Amadeo, Jaime Leôncio Singer e Robson Guedes Campos, bem como o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria e a Secretária Executiva de Governança, Kátia Roque da Silva. Os Conselheiros, Helio Marcos Coutinho Beltrão e Marcelo Souza Monteiro participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** nomeação de membro do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI representante do Conselho de Administração; **4.2.** informações sobre os Planos de Previdência Complementar COPASA MG administrados pela Fundação Libertas; **4.3.** atualização da priorização das concessões; **4.4.** Orçamento Empresarial 2022 - resultados até dezembro; **4.5.** Orçamento Regulatório 2022 - resultados até dezembro; **4.6.** revisão da Política Anticorrupção, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 001/23; **4.7.** avaliação anual de desempenho, individual e coletivo, dos Diretores, membros do COAUDI e do Conselho de Administração; **4.8.** Plano de Ação de Redução de Perdas de Água - atualização status; **4.9.** informações relativas ao monitoramento do banco de horas negativo dos empregados; **4.10.** celebração de acordo judicial, na ação de desapropriação, autos nº 5004134-24.2019.8.13.0699, visando à aquisição de área de proteção da nova estação de tratamento de esgoto - ETE do município de Ubá - PCA nº 002/23; **4.11.** propostas de investimentos, conforme: **4.11.1.** obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário - SES da Bacia da Lagoa da Pampulha, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem - PCA nº 003/23; **4.11.2.** obras de ampliação e melhorias do SES da Sede do município de Brumadinho - PCA nº 004/23; **4.11.3.** obras e serviços de melhorias do SES da Sede de Patos de Minas - PCA nº 005/23; **4.11.4.** obras e serviços de implantação do sistema de abastecimento de água - SAA e do SES nas localidades pertencentes ao município de Ubá - PCA nº 006/23; **4.12.** formalização de aditamentos contratuais, conforme: **4.12.1.** I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 21.2379, referente às obras e serviços de construção de unidades de tratamento de resíduos - PCA nº 007/23; **4.12.2.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 22.0236, referente à prestação de serviços de transporte de água tratada e bruta, por meio de caminhões-pipa, destinados ao atendimento dos municípios e localidades vinculadas à Unidade de Negócio Metropolitana - PCA

nº 008/23; **4.13.** formalização do VI termo aditivo de valor ao contrato nº 19.0852, referente à prestação de serviços de auditoria externa e emissão de parecer das demonstrações financeiras da COPASA MG - PCA nº 009/23; **4.14.** formalização do III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 20.0274, referente à prestação de serviços de distribuição de créditos de vales alimentação e refeição para os empregados da COPASA MG - PCA nº 010/23; **4.15.** reporte da homologação do processo administrativo licitatório CPLI nº 1120220021, referente às obras, serviços, materiais e equipamentos para implantação dos SES na Sede da cidade de Confins e no distrito de Tavares. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** considerando o desligamento do Conselheiro André Macêdo Facó, foi eleito como membro representante do Conselho de Administração no COAUDI o Conselheiro Marcelo Souza Monteiro, sendo que seu mandato expirará na data da Assembleia Geral Ordinária - AGO do exercício de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 64, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do artigo 25, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 13.303/2016 e do artigo 37, § 1º, inciso III do Decreto Estadual nº 47.154/2017, o Conselheiro Marcelo Souza Monteiro fará jus somente à remuneração atribuída à função de membro do COAUDI; **5.2.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, Lucas Ferraz Nóbrega, Diretor-Presidente da Fundação Libertas, apresentou informações sobre os Planos de Previdência Complementar da COPASA MG administrados pela Fundação Libertas. O Conselheiro Jaime Leôncio Singer perguntou se nas aplicações financeiras da Fundação Libertas, havia exposição em renda fixa e variável ao Grupo Lojas Americanas, sendo informado pelo Lucas Ferraz Nóbrega que, para os fundos de crédito não houve exposição e nos fundos de renda variável a exposição total da carteira de ações girava em torno de 0,40% antes do evento da Americanas S.A, e que a exposição no total do patrimônio líquido era de 0,0207%. Destacou que, após o evento, o gestor do fundo vendeu as ações da AMER3. O Conselheiro Jaime Leôncio Singer solicitou informações sobre a governança corporativa da Fundação Libertas. Lucas Ferraz Nóbrega informou que a estrutura de governança corporativa da Fundação consiste em: Conselho Deliberativo; Conselho Fiscal; quatro Diretorias (Presidência, de Administração, de Investimentos e Controladoria, e de Seguridade Social); Auditoria Interna e Gerência de Compliance, essas vinculadas ao Conselho Deliberativo; **5.3.** na sequência, o Conselheiro Jaime Leôncio Singer perguntou também ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da COPASA MG, Carlos Augusto Botrel Berto, se havia aplicações financeiras da Empresa com exposição a títulos e valores mobiliários do Grupo Lojas Americanas, sendo informado pelo Diretor, que a Companhia não possuía nenhuma exposição. Dando prosseguimento, foram apresentadas as informações referentes aos novos critérios de priorização de investimentos nas concessões da Companhia. O Conselheiro Robson Guedes Campos manifestou ser contrário aos novos critérios de priorização apresentados; **5.4.** foram apresentados os resultados do acompanhamento do Orçamento Empresarial de 2022, sendo demonstradas as informações até dezembro de 2022, relativas ao faturamento, a custos e despesas e ao Programa de Investimentos; **5.5.** foram apresentadas as

informações do Orçamento Regulatório 2022; **5.6.** foi apresentada a proposta de revisão da Política Anticorrupção da Companhia. Após discussão e considerações, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a revisão da referida Política, alterando sua denominação para Política de Compliance Anticorrupção; **5.7.** em atendimento ao artigo 13, inciso III, da Lei nº 13.303/2016 e ao artigo 21, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.154/2017, foi apresentado o resultado da avaliação anual de desempenho, individual e coletiva, relativa ao exercício de 2022, do COAUDI, da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração; **5.8.** foram apresentadas informações atualizadas sobre o Plano de Ação de Redução de Perdas de Água; **5.9.** foram disponibilizadas informações relativas ao monitoramento do banco de horas negativo dos empregados; **5.10.** foi apresentada a proposta de celebração de acordo judicial para ação de desapropriação, visando à aquisição de área de proteção da nova ETE do município de Ubá. Após discussão, o Conselho de Administração solicitou informações adicionais, sendo que o assunto será reapresentado oportunamente; **5.11.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme inciso XIX do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, o que segue: **5.11.1.** investimentos para a execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário da Bacia da Lagoa da Pampulha, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem, no montante de até R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), com prazo de execução previsto de 12 (doze) meses; **5.11.2.** revisão dos investimentos para execução das obras de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário da Sede do município de Brumadinho, passando o montante para até R\$37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses. Aprovou, ainda, o cancelamento do Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 044/22 de 28/04/2022; **5.11.3.** investimentos para a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário da Sede de Patos de Minas, no montante de até R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), com prazo de execução previsto de 18 (dezoito) meses; **5.11.4.** investimentos para a execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas localidades pertencentes ao município de Ubá, no montante de até R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), com prazo de execução previsto de até 30 (trinta) meses; **5.12.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme inciso XIX do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a formalização dos seguintes aditivos contratuais: **5.12.1.** I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 21.2379, referente às obras e serviços de construção de unidades de tratamento de resíduos, acrescendo-o em R\$1.206.971,30 (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e setenta e um reais e trinta centavos), correspondente a 3,41% (três vírgula

quarenta e um por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$36.608.648,64 (trinta e seis milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); **5.12.2.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 22.0236, referente à prestação de serviços de transporte de água tratada e/ou bruta, por caminhões-pipa, que atenda aos padrões exigidos pela portaria nº 888 do Ministério da Saúde ou posterior, visando atender os municípios e localidades vinculadas à Unidade de Negócio Metropolitana, acrescendo-o em R\$5.497.021,74 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, vinte e um reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 6 (seis) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$27.797.312,74 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e doze reais e setenta e quatro centavos), passando seu vencimento para 01/08/2023; **5.13.** foi apresentada a proposta de formalização de aditamento ao contrato nº 19.0852, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração, autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do VI termo aditivo de valor ao contrato nº 19.0852, referente à prestação de serviços de auditoria externa e emissão de parecer das demonstrações financeiras da COPASA MG, acrescendo-o em R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais), correspondente a 2,16% (dois vírgula dezesseis por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$1.843.000,24 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e vinte e quatro centavos) e incluindo no objeto os serviços adicionais referentes à revisão fiscal de recuperação de créditos tributários; **5.14.** foi apresentada a proposta de formalização de aditamento ao contrato nº 20.0274, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração, autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 20.0274, referente à prestação de serviços de distribuição de créditos para vale alimentação e refeição, por meio de cartões eletrônicos e/ou magnéticos, destinados aos empregados da COPASA MG, no valor de R\$175.891.276,22 (cento e setenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento para 27/02/2024; **5.15.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, foram disponibilizadas informações relativas à homologação do processo administrativo licitatório CPLI nº 1120220021, referente às obras, serviços, materiais e equipamentos para implantação dos SES na Sede da cidade de Confins e no distrito de Tavares. **6. Participantes:** Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Bruno Vieira Andrade, Superintendente de Relacionamento com Órgãos Reguladores; Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Cláudio César Dotti, Superintendente de Empreendimentos; Deneth Boanerges Souza Ribeiro, Gerente interina da Unidade de Serviços de Assuntos Contenciosos e Juizado Especial; Elisângela Martins de Oliveira, Gerente da Unidade de Serviços de Informações

e Estudos Econômicos; Glenda Lúcia Pessoa Arthuzo, Superintendente de Pessoas; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente de Controladoria; Juliana Freire Cardoso Bossi, Gerente da Unidade de Serviços de Análise e Acompanhamento de Concessões; Lucas Ferraz Nóbrega, Diretor-Presidente da Fundação Libertas; Márcia Fragoso Soares, Diretora de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos, Diretor Adjunto Jurídico; Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Inteligência de Mercado; Valter de Souza Lucas Júnior, Gerente da Unidade de Serviço de Hidrometria.

**7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023. Confere com a original.

---

Hamilton Amadeo  
Presidente do Conselho

---

Helio Marcos Coutinho Beltrão  
Vice-Presidente do Conselho

---

Jaime Leôncio Singer  
Conselheiro

---

Marcelo Souza Monteiro  
Conselheiro

---

Robson Guedes Campos  
Conselheiro

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária